

DECRETO Nº 015/2023, de 20 de abril de 2023.

Suplementar Dotações Orçamentárias, abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.182/2023, de 20/04/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos os seguintes créditos especiais:

06	- SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01.08	- Assistência Social
06.01.08.244	- Assistência Comunitária
06.01.08.244.0008	- Assistência Social
06.01.08.244.0008.2202	- Recursos PROCAD-SUAS
06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.30.0660(660)	– Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.32.0660(660)	– Mat., bem, serv. Dist. gratuita.....R\$ 3.000,00
06.01.08.244.0008.2201	- Benefícios Eventuais
06.01.08.244.0008.2201.3.3.90.32.0665(665)	– Mat. Bem. Serv. De dist. Grat.....R\$ 22.000,00
08	- SEC. MUN. DA AGRICULTURA
08.01	- FUNDO MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01.20	- Agricultura
08.01.20.608	- Promoção da Produção Agropecuária
08.01.20.608.0003	- Agricultura de Resultados
08.01.20.608.0003.1126	- Maquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola
08.01.20.608.0003.1126.4.4.90.52.0706(706)	–Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 100.000,00
09	- SEC. MUN. DE OBRAS
09.01	- DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
09.01.26	- Transporte
09.01.26.782	- Transporte Rodoviário
09.01.26.782.0023	- Recuperação de Estradas
09.01.26.782.0023.1129	- Aquisição de Frota de máquinas, veículos e equip.
09.01.26.782.0023.1129.4.4.90.52.0706(706)	-Equip. Mat. Permanente.....R\$ 100.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:	RS\$ 234.000,00

Art. 2º – Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

06	- SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01.08	- Assistência Social
06.01.08.244	- Assistência Comunitária
06.01.08.244.0008	- Assistência Social
06.01.08.244.0008.2005	- Manut. Geral do Fundo de Assistência Social
06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.30.0665(665) (274)	– Material de Consumo.....R\$ 9.518,54
06.01.08.244.0008.2135	- Recursos do FNAS_BLGFB
06.01.08.244.0008.2135.3.3.90.30.0660(660) (287)	– Material de Consumo.....R\$ 16.816,12
06.01.08.244.0008.2135.3.3.90.39.0660(660) (291)	– Outros Serv. Terceiros PJ.....R\$ 2.000,00
06.01.08.244.0008.2135.4.4.90.52.0660(660) (292)	–Equip. mat. Permanente.....R\$ 5.000,00
06.01.08.244.0008.2136	- Recursos do FNAS_BLGSUAS
06.01.08.244.0008.2136.3.3.90.30.0660(660) (293)	– Material de Consumo.....R\$ 6.211,20
06.01.08.244.0008.2136.4.4.90.52.0660(660) (298)	–Equip. mat. Permanente.....R\$ 3.000,00
06.01.08.244.0008.2137	- Recursos do FNAS_BLPSB
06.01.08.244.0008.2137.3.1.90.04.0660(660) (299)	– Contrat. Temp. Determ.....R\$ 20.000,00
06.01.08.244.0008.2137.3.1.90.11.0660(660) (300)	– Venc. E vantagens fixas.....R\$ 80.000,00
06.01.08.244.0008.2137.3.1.90.13.0660(660) (301)	–Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
06.01.08.244.0008.2137.3.3.90.30.0660(660) (305)	– Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
06.01.08.244.0008.2137.3.3.90.39.0660(660) (307)	–Outros Serv. Terc. PJ.....R\$ 12.629,14
08	- SEC. MUN. DA AGRICULTURA
08.01	- FUNDO MUN. AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01.20	- Agricultura
08.01.20.608	- Promoção da Produção Agropecuária
08.01.20.608.0003	- Agricultura de Resultados
08.01.20.608.0003.2183	- Apoio a Suinocultura
08.01.20.608.0003.2183.3.3.90.32.0500(500)	– Mat. Bem, ser, dist. gratuita.....R\$ 60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES: R\$ 255.175,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial 08.01.20.608.0003.1126.4.4.90.52.0706(706) no valor de R\$ 100.000,00 o excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar 202230200012 do Deputado Federal Afonso Motta. Para cobrir a abertura do crédito especial 09.01.26.782.0023.1129.4.4.90.52.0706(706) no valor de R\$ 100.000,00, servirá de recurso o excesso de arrecadação decorrente da Emenda Parlamentar 202228670004 do Deputado Federal Dionilso Marcon. Para a abertura do crédito especial 06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.30.0660(660) e 06.01.08.244.0008.2202.3.3.90.32.0660(660), no valor de R\$ 12.000,00, servirá de recurso o excesso de arrecadação proveniente do repasse Fundo a Fundo FNAS – PROCAD-SUAS. Para as demais aberturas de créditos especiais e suplementares, servirão de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço de 2022 a seguir:

Fonte de Recurso	Valor superávit (R\$)
665 (665)	31.518,54
660 (1141)	9.211,20
660 (1144)	23.816,12
660 (1146)	152.629,14
500 (0001)	60.000,00
TOTAL	277.175,00

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 20 de abril de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____